



DESPACHO

Considerando as justificativas apresentadas pela Assessoria de Convênios e Contratos (ACC), a partir do Documento de Formalização da Demanda 5243562 e Informação ACC 5260792, e ainda, com escora nos pareceres da Assessoria de Controle da Economicidade 5385745 e 5418846 e da douta Assessoria Jurídica 5510466, que embora esta reconheça que o presente caso configure hipótese de inexigibilidade de licitação, ressalta que *“por força do primado da economicidade, melhor que reconhecer inexigível a licitação é dispensá-la em razão do valor, uma vez que, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, os custos operacionais desta medida são significativamente menores que os daquela”*, bem como considerando a determinação constante no Despacho SGMP 5588815.

Autorizo a dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no artigo 75, II da Lei nº. 14.133/2021, visando à realização das inscrições de agentes da Divisão de Segurança Institucional (DSI) em curso de Capacitação para operarem os equipamentos de contramedidas de inteligência da marca REI (Research Electronics International), modelo OSCOR GREEN, ORION 2.4 e TALAN 2.0, no valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da sociedade empresária BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA DEMAIS.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos, sucessivamente:

À **Diretoria de Orçamento e Finanças**, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Complementar no 101/2000, para que informe sobre a viabilidade orçamentária e financeira e providencie o respectivo enquadramento no PPA e na Lei Orçamentária Anual, bem como para elaboração da nota de resumo de despesa;

Havendo disponibilidade orçamentária, à **Diretoria de Controle** para empenhamento da despesa, na forma do art. 58, da Lei nº 4.320/64 e posterior emissão da correspondente “nota de empenho”, conforme art.61 da citada Lei.

À **Assessoria de Convênios e Contratos (ACC)**, para inserção do ato de dispensa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) e na ferramenta de divulgação de compras do [compras.gov](http://compras.gov.br);

À **Diretoria de Licitações e Contratos** para inserção de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

À **Assessoria de Convênios e Contratos (ACC)**, para as providências cabíveis com relação à efetivação das inscrições solicitadas e **para designação de gestor e fiscal da contratação.**

Após, **retornem os autos a esta Secretaria de Planejamento e Finanças** para adoção das providências relativas à edição de portaria de designação de gestor e fiscal da contratação.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, **Secretário de Planejamento e Finanças**, em 03/06/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5651208** e o código CRC **B8087E0A**.

20.22.0001.0007437.2026-95

5651208v2

ALINE GORNI

LYRA:05389455

754

Assinado de forma digital
por ALINE GORNI
LYRA:05389455754
Dados: 2026.10.26 11:51:48
-03'00'